

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MS 1 0 1

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

NECESSARIOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2 932 395 868			2 932 395 868				
PREVIDENCIA					2 932 395 868			2 932 395 868				
PREVIDENCIA SOCIAL A LONGO PRAZO					2 932 395 868			2 932 395 868				
15 102 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS					2 932 395 868			2 932 395 868				
GARANTIA DO SEGURO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS INTERESSES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE												
15 102 0492 2347 0014 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIAS	S	P	U		2 462 824 868			2 462 824 868				
				100	2 462 824 868			2 462 824 868				
				151	425 027 684			425 027 684				
				154	515 637 400			515 637 400				
				199	21 211 000			21 211 000				
				250	17 153 421			17 153 421				
				329	3 425 000			3 425 000				
					1 480 370 363			1 480 370 363				
15 102 0492 2347 0015 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL PENSÕES	S	P	U		360 423 000			360 423 000				
				154	360 423 000			360 423 000				
					360 423 000			360 423 000				
					360 423 000			360 423 000				
15 102 0492 2347 0016 BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIAS	S	P	U		109 148 000			109 148 000				
				100	109 148 000			109 148 000				
					109 148 000			109 148 000				
					109 148 000			109 148 000				
TOTAL SEGURIDADE					2 932 395 868			2 932 395 868				

AMXQ 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANF 10 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	OD	USO	IDE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DETERMINAÇÃO NACIONAL E SEGURANÇA NACIONAL					8 272 193			1 327 437	6 945 756			
ADMINISTRAÇÃO					82 082			57 943	25 109			
SUPERVISÃO E LUBRIFICAÇÃO SUPERVISÃO					82 082			57 943	25 109			
GO 007 0020 1005					82 082			57 943	25 109			
SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE												
PRODUCIONAR AO COMANDO SUPREMO MEIOS INFORMATIZADOS DE COMANDO E CONTROLE DAS FORÇAS ARMADAS NA EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES COMBINADAS DO NA ATUAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA EM QUALQUER PARTI DO TERRITÓRIO NACIONAL												
GO 007 0020 1005 0001					82 082			57 943	25 109			
IMPLEMENTAR NOS ENTANOS E OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E COMANDO SINGULARES					82 082			57 943	25 109			
					70 035			44 976	25 109			
					12 017			13 017				
					12 017			13 017				
TELECOMUNICAÇÕES					7 684 948			764 261	6 920 687			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES					7 684 948			764 261	6 920 687			
GO 022 0120 1000					7 684 948			764 261	6 920 687			
APÓIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO												
COMPLEMENTAR A PRIMEIRA FASE DO PROJETO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES MILITARES VIA SATELITES												
GO 022 0120 1000 0001					7 684 948			764 261	6 920 687			
IMPLEMENTAR, EM COMPLEMENTAR, INTERFACES					7 684 948			764 261	6 920 687			
					7 684 948			764 261	6 920 687			
					7 684 948			764 261	6 920 687			
PROTEÇÃO AO INVESTIMENTO					505 153			505 153				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					505 153			505 153				
GO 070 0400 0001					505 153			505 153				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS												
PRODUCIONAR AOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/PROTEÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA												
GO 070 0400 0001 0001					505 153			505 153				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS					505 153			505 153				
					505 153			505 153				
					505 153			505 153				
TOTAL					8 272 193			1 327 437	6 945 756			

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20402 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ESPECIFICAÇÃO		U	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				10 602 867			7 072 892	3 474 043		55 932	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				10 602 867			7 072 892	3 474 043		55 932	
PESQUISA APLICADA				10 602 867			7 072 892	3 474 043		55 932	
03 010 0032 1008	SATELITES EM DESENVOLVIMENTO EM TERRE E COMUNICAÇÕES			4 490 477			3 768 108	731 369			
CAPACITAR INSTITUIÇÕES NACIONAIS A DESENVOLVER, CONSTRUIR E CONDIÇÃOAR SATELITES PARA FINS DE COLETA DE DADOS AMBIENTAIS, SENSORIAMENTO REMOTO, SEM COMO DE COMUNICAÇÕES											
03 010 0055 1066 0001	CONSTR. DE SATELITES PARA INDIAGAR O MEIO AMBIENTE E SENSOR REMOTO, CACHOEIRA PAULISTA SP	F	100	435 928	435 928		435 384	544			
				435 928	435 928		435 384	544			
				435 928	435 928		435 384	544			
03 010 0055 1066 0002	IMPLANTACAO DE SATELITES EM DESENVOLVIMENTO	F	100	713 664	713 664		101 504	612 160			
				713 664	713 664		101 504	612 160			
				713 664	713 664		101 504	612 160			
03 010 0055 1066 0003	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES DE COMUNICACAO	F	100	2 434 799	2 434 799		2 421 799	13 000			
				2 434 799	2 434 799		2 421 799	13 000			
				2 434 799	2 434 799		2 421 799	13 000			
03 010 0055 1066 0004	COOPERACAO COM INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS	F	100	850 127	850 127		803 417	46 705			
				850 127	850 127		803 417	46 705			
				850 127	850 127		803 417	46 705			
03 010 0055 1066 0005	LANÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE SATELITES	F	100	64 984	64 984		6 004	58 980			
				64 984	64 984		6 004	58 980			
				64 984	64 984		6 004	58 980			
03 010 0055 1067	VIATCHOS LANÇAMENTOS DE SATELITES E EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM			1 985 951			232 740	1 653 211			
CAPACITAR ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS A PROJETAR, DESENVOLVER E CONDIÇÃOAR VIATCHOS LANÇAMENTOS DE SATELITES CAPAZES DE COLOCAR EM ORBITA SATELITES DE APLICACAO CIENTÍFICAS, SEM COMO FOGUETOS DE SONDAGEM											
03 010 0055 1067 0001	DESENVOLVIMENTO DE VIATCHOS LANÇAMENTOS DE SATELITES	F	100	1 808 818	1 808 818		311 806	1 497 012			
				1 808 818	1 808 818		311 806	1 497 012			
				1 808 818	1 808 818		311 806	1 497 012			
03 010 0055 1067 0002	FOGUETOS DE SONDAGEM	F	100	177 133	177 133		21 234	155 899			
				177 133	177 133		21 234	155 899			
				177 133	177 133		21 234	155 899			
				1 123 320	1 123 320		281 825	706 317		55 932	

[illegible]

43 1 000

CH10110 LA BARDONHARIC

BLINDSOS DE TODAS AS IDIOMAS E TRANSLUÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	C F	E D	I D	U S	FIE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUNOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA						4 379 135			1 663 631	2 715 604			
PROGRAMAS INTEGRAIS						4 379 135			1 663 631	2 715 604			
PROGRAMACAO ESPECIAL						4 379 135			1 663 631	2 715 604			
DE USD 0183 3391						4 379 135			1 663 631	2 715 604			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF													
FORTALECER A ALIMENTACAO FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DA SOCIEDADE, COMO CRIACAO DE OPORTUNIDADES PRODUZIDAS, CRIACAO DE RENDA, USO SUSTENTAVEL DOS FATORES AMBIENTAIS, REDUCCAO DA MIGRACAO EMPOBRECIMENTO, AMPLIACAO DO ACESSO AOS SERVICIOS BANCARIOS, MICROFINANCACAO E PRODUCCAO PRODUTIVA E REDUCCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS						289 627			23 318	274 509			
DE USD 0183 3391 0001						289 627			18 633	274 509			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ACRE - AC					100	284 342			18 633	274 509			
						5 485			5 485				
					100	5 485			5 485				
DE USD 0183 3391 0002						163 963			118 008	45 961			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAPA - AP					100	159 183			113 222	45 961			
						159 183			113 222	45 961			
					100	4 768			4 768				
						4 768			4 768				
DE USD 0183 3391 0003						162 637			19 419	102 714			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANA - PR					100	162 637			19 419	102 714			
						162 637			19 419	102 714			
DE USD 0183 3391 0004						390 624			267 335	108 785			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL - DF					100	140 184			91 903	108 785			
						140 184			91 903	108 785			
					100	70 436			70 436				
						70 436			70 436				
					100	160 000			160 000				
						160 000			160 000				
DE USD 0183 3391 0005						892 817			375 499	517 427			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG					100	203 800			203 800				
						203 800			203 800				
					100	888 017			275 699	312 927			
						888 017			275 699	312 927			
					100	100 400			100 400				
						100 400			100 400				
DE USD 0183 3391 0012						1 108 861			188 257	984 427			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS					100	1 108 861			188 257	984 427			
						1 108 861			188 257	984 427			
DE USD 0183 3391 0014						154 185			48 727	102 463			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUI - PI					100	154 185			48 727	102 463			
						154 185			48 727	102 463			
DE USD 0183 3391 1-391						276 861			42 861	237 000			
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ					100	276 861			42 861	237 000			

43 1 107

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

UNIDADES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS[illegible]

06-020 0166 1023	REAPARELHAMENTO EM RELENTO			2 186 149		623 468	1 262 581
	ADQUIRIÇÃO DE NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO RELENTO						
	ADQUIRIÇÃO E CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA						
	TERRESTRE DO IMPÉRIO PREVISÃO, PERMITIR O						
	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS MILITARES NACIONAIS						
	VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA E MANEJO DESENVOLVIMENTO						
	TECNOLOGIAS VIGILÂNCIA E PRODUÇÃO DE NOVOS						
	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PRODUTOS E PRODUTOS						
06-020 0166 1023 0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE			1 262 581		455 145	807 436
				1 262 581		455 145	807 436
				1 262 581		455 145	807 436
				1 262 581		455 145	807 436
06-020 0166 1023 0002				772 218		374 084	448 134
	COMPLEMENTAÇÃO DAS EMPREGAÇÕES MILITARES						
				772 218		374 084	448 134
				772 218		374 084	448 134
				772 218		374 084	448 134
06-020 0166 1023 0003	INFORMALIZAÇÃO EM RELENTO			75 000		75 000	
				75 000		75 000	
				75 000		75 000	
				75 000		75 000	
06-020 0166 1023 0004	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO E CONTROLE			65 500		65 500	
				65 500		65 500	
				65 500		65 500	
				65 500		65 500	
06-020 0166 1023 0005	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO E CONTROLE			85 748		85 748	
				85 748		85 748	
				85 748		85 748	
				85 748		85 748	
06-020 0166 1023 0006	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES E EMPREGAÇÃO DE MATERIAIS MILITARES			106 000		174 400	25 600
	ASSISTÊNCIA AO MINISTÉRIO DA DEFESA NA EXECUÇÃO DE						
	ATIVIDADES MILITARES, LOGÍSTICA, MANEJO E PROGRAMAS						
	DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR,						
	CONDUZIR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO						
06-020 0166 1023 0007	INSTRUMENTAÇÃO E REQUISITAMENTO			184 000		158 400	25 600
				184 000		158 400	25 600
				184 000		158 400	25 600
				184 000		158 400	25 600
06-020 0166 1023 0008	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			516 352		458 543	57 809
	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS MILITARES						
06-020 0166 1023 0009	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			92 451		92 451	
				92 451		92 451	
				92 451		92 451	
				92 451		92 451	
06-020 0166 1023 0010	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			423 901		366 047	57 854
	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE MATERIAIS MILITARES						
				423 901		366 047	57 854
				423 901		366 047	57 854
				423 901		366 047	57 854
06-020 0166 1023 0011	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			117 000		21 100	87 900
	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES						
06-020 0166 1023 0012	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			117 000		21 100	87 900
				117 000		21 100	87 900
				117 000		21 100	87 900
				117 000		21 100	87 900
06-020 0166 1023 0013	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			1 186 130			1 186 130
	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES						
06-020 0166 1023 0014	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			1 008 130			1 008 130
				1 008 130			1 008 130
				1 008 130			1 008 130
				1 008 130			1 008 130
06-020 0166 1023 0015	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			160 000		160 000	
				160 000		160 000	
				160 000		160 000	
				160 000		160 000	
06-020 0166 1023 0016	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			12 640 670		6 544 731	6 095 939
	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES						
06-020 0166 1023 0017	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			347 268		337 254	10 014
	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE MATERIAIS MILITARES						
				347 268		337 254	10 014
				347 268		337 254	10 014
				347 268		337 254	10 014
06-020 0166 1023 0018	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			845 081		549 794	295 287
				845 081		549 794	295 287
				845 081		549 794	295 287
				845 081		549 794	295 287
06-020 0166 1023 0019	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			6 983 627		1 230 235	5 753 392
				6 983 627		1 230 235	5 753 392
				6 983 627		1 230 235	5 753 392
				6 983 627		1 230 235	5 753 392
06-020 0166 1023 0020	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			2 509 381		227 485	1 681 896
				2 509 381		227 485	1 681 896
				2 509 381		227 485	1 681 896
				2 509 381		227 485	1 681 896
06-020 0166 1023 0021	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			4 474 241		408 748	4 065 493
				4 474 241		408 748	4 065 493
				4 474 241		408 748	4 065 493
				4 474 241		408 748	4 065 493
06-020 0166 1023 0022	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			611 298		611 298	
				611 298		611 298	
				611 298		611 298	
				611 298		611 298	
06-020 0166 1023 0023	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			1 207 331		1 207 331	
				1 207 331		1 207 331	
				1 207 331		1 207 331	
				1 207 331		1 207 331	
06-020 0166 1023 0024	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			1 284 413		1 284 413	
				1 284 413		1 284 413	
				1 284 413		1 284 413	
				1 284 413		1 284 413	
06-020 0166 1023 0025	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			12 918		12 918	
				12 918		12 918	
				12 918		12 918	
				12 918		12 918	
06-020 0166 1023 0026	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			1 388 325		1 351 079	37 246
				1 388 325		1 351 079	37 246
				1 388 325		1 351 079	37 246
				1 388 325		1 351 079	37 246
06-020 0166 1023 0027	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			535 215		535 215	
				535 215		535 215	
				535 215		535 215	
				535 215		535 215	
06-020 0166 1023 0028	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			632 530		632 530	
				632 530		632 530	
				632 530		632 530	
				632 530		632 530	
06-020 0166 1023 0029	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			4 974 385		4 974 385	
				4 974 385		4 974 385	
				4 974 385		4 974 385	
				4 974 385		4 974 385	
06-020 0166 1023 0030	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			4 974 385		4 974 385	
				4 974 385		4 974 385	
				4 974 385		4 974 385	
				4 974 385		4 974 385	
06-020 0166 1023 0031	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			8 974 385		8 974 385	
				8 974 385		8 974 385	
				8 974 385		8 974 385	
				8 974 385		8 974 385	
06-020 0166 1023 0032	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			1 430 648		1 430 648	
				1 430 648		1 430 648	
				1 430 648		1 430 648	
				1 430 648		1 430 648	
06-020 0166 1023 0033	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0034	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0035	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0036	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0037	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0038	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0039	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0040	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0041	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0042	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0043	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0044	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0045	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0046	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
06-020 0166 1023 0047	REQUISITAMENTO DE MATERIAIS MILITARES			472 000			472 000
				472 000			472 000
				472 000			472 000
</							

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	IN S F	ID U S O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP COMENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				661 063				661 063			
ENERGIA ELÉTRICA				661 063				661 063			
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL				661 063				661 063			
OU USI 0266 3467 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ENERGÉTICO DOS ESTADOS E MUNICÍPIO.				661 063				661 063			
PROJETO DE ENERGIA AS RELIÇÕES NÃO ARRELIÇÕES, PELO SISTEMA CONVENCIONAL (ESANOLVENDO E APLICANDO) DE ALUNA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS ASSUA, FOLICA DE BIOMASSA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDROELÉTRICAS, PROMOVENDO O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES E EXCLUIDAS E GERANDO SAIRIR ALTERNATIVAS E RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO E O MUNICÍPIO E O MUNICÍPIO											
OU USI 0266 3467 OUTI PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ENERGÉTICO DOS ESTADOS E MUNICÍPIO.				661 063				661 063			
				661 063				661 063			
				661 063				661 063			
				661 063				661 063			
TOTAL FISCAL				661 063				661 063			

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

25 100

CREDIT EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

43 1 170

CREDITO EXTRAORDINARIO

REF ID: A63101

ESPECIFICAÇÃO	L O S F	D O U S O	F T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A C A O D A O U V I D A	O U T R A S D E S P. D E C A P I T A L
TRANSPORTE				38 280 706				27 483 404	10 790 200		
TRANSPORTE FIDUCIÁRIO				1 247 667				1 247 667			
FIDUCIÁRIO				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.001				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA				1 247 667				1 247 667			
EXPANSÃO DO SISTEMA ATUAL DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA											
16.001.002.001.002				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.003				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.004				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.005				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.006				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.007				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.008				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.009				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.010				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.011				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.012				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.013				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.014				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.015				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.016				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.017				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.018				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.019				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.020				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.021				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.022				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.023				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.024				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.025				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.026				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.027				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.028				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.029				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.030				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.031				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.032				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.033				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.034				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.035				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.036				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.037				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.038				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.039				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.040				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.041				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.042				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.043				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.044				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.045				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.046				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.047				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.048				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.049				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.050				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTAÇÃO DE A. V. S. INCL. INTEGRALIZ. AOS EXISTENTES COM A 3.ª FASE DE AMPLIAÇÃO A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA				1 247 667				1 247 667			
16.001.002.001.051				1 247 667				1 247 667			
CONSTRUÇÃO DE NOVA FIDUCIARIA DE IMPLANTA											

16 000 0567 16/0 0160
RENOVACAO DA AVULGACAO DA HIEHOVIA DO RIO SIO FRANCISCO
TRECHO PIAPOARA - JUAZEIRO

16 000 0567 16/0 0160
IMPLANTACAO DA HIEHOVIA AVULGADA TOCANTENS TRECHO
ARUAN/BELEM COM CONSTRUCAO DE CULSA EM JUCUMAI

16 000 0567 16/0 0160
CONCLUSAO DA CULSA EM LIMA E LIMA, IMPLANTACAO DA
HIEHOVIA LIMA - PARANA

16 000 0567 16/0 0170
IMPLANTACAO DA HIEHOVIA DO RIO PARAGUAI

16 000 0567 16/0 0662
IMPLANTACAO DA HIEHOVIA DA LIMA DE MARAU

TOTAL 13181

650 000
650 000
650 000
650 000

14 692 619
14 692 619
14 692 619
14 692 619

2 804 620
2 804 620
2 804 620
2 804 620

2 160 000
2 160 000
2 160 000
2 160 000

5 310 000
5 310 000
5 310 000
5 310 000

36 280 100

650 000
650 000
650 000
650 000

14 692 619
14 692 619
14 692 619
14 692 619

2 804 620
2 804 620
2 804 620
2 804 620

2 160 000
2 160 000
2 160 000
2 160 000

5 310 000
5 310 000
5 310 000
5 310 000

27 481 000

10 798 200

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

MS 1 00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICACAO	S	F	D	U	FIE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSMITE						5 742 113				5 742 113			
TRANSPORTE MODERACAO						5.742.113				5.742.113			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE MODERACAO						5.344.055				5.344.055			
16 088 0537 1204 0574 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE MODERACAO						3.598.055				3.598.055			
PERMITIR ATRAVES DA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE OUTROS SECTORES QUE COMPOEM AS MODERACAO, O AUMENTO DA SEGURANCA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUCAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS													
16 088 0537 1204 0121 UR-287/MG ENTROCAMENTO EM 45% (LIMITE FINITE) ENTROCAMENTO EM 304 (FINITE)						808.485				808.485			
						108.000				108.000			
						108.000				108.000			
						553.485				553.485			
						553.485				553.485			
16 088 0537 1204 0126 UR-287/MG ENTROCAMENTO DAS MODERACAO FLAVIO DIAS, REGIS BITECOURT E VIA LIMA (UR 381/110/SP)						123.410				123.410			
						123.410				123.410			
						123.410				123.410			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0126 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 0574 UR-287/MG MONTEALCANTAR (JUAZEIRO) E JUAZEIRO						473.000				473.000			
						473.000				473.000			
16 088 0537 1204 05													

			47 558		47 558		47 558
	96		47 558		47 558		47 558
		11	47 558		47 558		47 558
		10U	47 558		47 558		47 558
			150 000		150 000		150 000
	91		150 000		150 000		150 000
		11	150 000		150 000		150 000
		10U	150 000		150 000		150 000
F 151A)			S 742 113				S 742 113

41 1 00

CREDIT EXTRAORDINARIO

UNCLASSIFIED

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

6.1 1.00

CREDITO EXTRAORDINARIO

UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
ESPECIFICAÇÃO	IN F D	IN D	DO USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.382.977			9.646.209	733.766			
CULTURA					6.382.977			9.646.209	733.766			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					4.870.977			4.137.209	733.766			
08.048.0246.4517 -					4.870.977			4.137.209	733.766			
PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL												
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROPRIETÁRIO					4.583.277			4.117.209	446.266			
CONDICIONAR PARA AUMENTAR A FREQUÊNCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS À SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR CRIAÇÃO DE RENDA.					2.693.284			2.693.284				
					2.890.284			2.890.284				
					2.591.731			2.591.731				
					113.530			113.530				
					1.764.584			1.764.584				
					1.764.584			1.764.584				
					103.629			103.629				
					103.629			103.629				
08.048.0246.4517.0001 -												
MANUTENÇÃO DA FREQUÊNCIA DA POPULAÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL					42.000				42.000			
					42.000				42.000			
					42.000				42.000			
08.048.0246.4517.0002 -												
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM LARANJEIROS DO JARI - AP					36.000				36.000			
					36.000				36.000			
					36.000				36.000			
08.048.0246.4517.0124 -												
REPAROS E RESS. NA CASA MUSEU LAFAYETTE HANCOCK EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL					42.000				42.000			
					42.000				42.000			
					42.000				42.000			
08.048.0246.4517.0125 -												
REPAROS E RESS. EM IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM AGUA BRANCA - AL					42.000				42.000			
					42.000				42.000			
					42.000				42.000			
08.048.0246.4517.0126 -												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL - DF					50.000			20.000	30.000			
					50.000			20.000	30.000			
					50.000			20.000	30.000			
08.048.0246.4517.0180 -												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM AMÉRICO DE CAMPOS - SP					75.000			30.000	45.000			
					75.000			30.000	45.000			
					75.000			30.000	45.000			
08.048.0246.4517.0200 -												
APOIO À MANUTENÇÃO CULTURAL EM SÃO PAULO (CAPITAL) - SP					60.000				60.000			
					60.000				60.000			
					60.000				60.000			
08.048.0246.4517.0202 -												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ALVARÊS FLORENCE - SP					2.500			2.500				
					2.500			2.500				
					2.500			2.500				
					2.500			2.500				
DIFUSÃO CULTURAL					1.512.000			1.512.000				
08.048.0247.3625 -					203.200			203.200				
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E BIBLIOTECAS												
INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLA TODOS OS SECTORES CULTURAIS DE NOSTRO A ARBITRÁRIO GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS E INDICADORES DISPONÍVEIS NO SECTOR, CONTRIBUINDO PARA A FIDELIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.					203.200			203.200				
					203.200			203.200				
					203.200			203.200				
08.048.0247.3625.0001 -												
LEMBRE CULTURAL					203.200			203.200				
					203.200			203.200				
					203.200			203.200				
08.048.0247.4515 -												
BOMBA CULTURAL					1.261.000			1.261.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO BÁSICO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS E CURSOS REQUISITOS DE NOSTRO A NÍVEL CULTURAL, REFLETINDO POR CONSEQUÊNCIA, NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS.					1.261.000			1.261.000				
					1.261.000			1.261.000				
					1.261.000			1.261.000				
08.048.0247.4515.0001 -												
LIVRO, PARA INTELIGÊNCIA DO ENSINO BÁSICO					47.800			47.800				
					47.800			47.800				
					47.800			47.800				
08.048.0247.4515.0002 -												
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTELCAMEN DE VENS E SERVIÇOS CULTURAIS					10.300			10.300				
					10.300			10.300				
					10.300			10.300				
					10.300			10.300				
08.048.0247.4515.0003 -												
INDICADOR, DIFUSÃO E INTELCAMEN DE VENS E SERVIÇOS CULTURAIS					37.500			37.500				
					37.500			37.500				
					37.500			37.500				
					37.500			37.500				
08.048.0247.4515.0004 -												
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS HISTÓRICOS DA UNIDADE RESIDENTE NO EXTERNO					37.500			37.500				
					37.500			37.500				
					37.500			37.500				
					37.500			37.500				
TOTAL FISCAL					6.382.977			9.646.209	733.766			

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	U	D	U	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA						776 000			228 302	47 604	50 000		
CULTURA						275 900			228 302	47 604	50 000		
PARQUEMUNTO HISTÓRICO ARQUITETURA E ANQUIDOLÓGICO						108 900			157 809	11 157			
OR 048 0246 4900						108 900			157 809	11 157			
PRESEVAÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS													
IDENTIFICAR CONSERVAR E DESENVOLVER ATIVOS ARQUITETURAIS E HISTÓRICOS PRESERVAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELLECTUAL BRASILEIRA SEM LOMD PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCÂMBIO CULTURAL GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSAS BENS													
OR 048 0246 4901						108 900			157 809	11 157			
PRESEVAÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS						108 900			157 809	11 157			
100 100						155 130			155 130	11 157			
13 030						2 870			2 870				
DESENVOLVIMENTO						156 140			10 473	26 447	50 000		
OR 048 0247 2900						52 838			21 621	31 217			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS													
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDEM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E AOS PRODUTORES AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIPARAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES													
OR 048 0247 2901						52 838			21 621	31 217			
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						52 838			21 621	31 217			
OR 048 0247 2902						52 838			21 621	31 217			
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						104 102			48 872	5 230	50 000		
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS E FILOSOFIA PROPRIEDADES A COMUNIDADE CIENTÍFICA O ACESSO A ESSAS RESULTADOS													
OR 048 0247 2903						104 102			48 872	5 230	50 000		
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						104 102			48 872	5 230	50 000		
104 102						104 102			48 872	5 230	50 000		
ASSISTÊNCIA E ENTRETIEN						500			500				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO						500			500				
PREVENIÊNCIA SOCIAL A SEGURANÇAS						500			500				
IS 048 0247 2001						500			500				
CONSTITUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO													
FINANCIAR NOS TERMOS DA A LEI DISCIPLINA O PROGRAMA DE ACESSO DA MEMÓRIA E O ACESSO DE QUE HÁVIA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL													
IS 048 0247 2002						500			500				
CONSTITUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO						500			500				
500						500			500				
TOTAL FISCAL						228 400			228 802	47 604	50 000		

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	U	D	U	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA						454 323			261 246	213 077			
CULTURA						402 723			279 846	213 077			
PARQUEMUNTO HISTÓRICO ARQUITETURA E ANQUIDOLÓGICO						273 233			111 706	161 527			
OR 048 0246 4031						273 233			111 706	161 527			
PRESEVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL													
PROTEGER CONSERVAR E REVELAR O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES													
OR 048 0246 4031 001						187 800			111 706	76 100			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO						187 800			111 706	76 100			
187 800						187 800			111 706	76 100			
OR 048 0246 4031 002						85 337			85 337				
CONSERVAÇÃO DE BENS E RESTAURAÇÃO						85 337			85 337				
85 337						85 337			85 337				
DESENVOLVIMENTO						219 490			167 940	51 550			
OR 048 0247 2015						20 000			20 000				
PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEIOS													
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E DIFERENÇA PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL													
OR 048 0247 2015 001						20 000			20 000				
PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR						20 000			20 000				
20 000						20 000			20 000				
OR 048 0247 2015 002						1 650				1 650			
PROTEÇÃO DA BIBLIOTECA DO LIVRO E DA LINGUAGEM BRASILEIRA													
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS A INICIATIVA DIFUSÃO E VETICULAÇÃO DO LIVRO DA INICIATIVA CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERÁRIA NACIONAL													
OR 048 0247 2016 0026						1 650				1 650			
INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LINGUAGEM BRASILEIRA						1 650				1 650			
1 650						1 650				1 650			
OR 048 0247 2017 0017						114 840			94 840	19 000			
PROGRAMA DE INCENTIVO A LINGUAGEM PARA LEM													
DESENVOLVER ACESSO SISTEMATIZADOS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER EM CARATER PERMANENTE, PRÁTICAS DE LECTURA ATRAVÉS DO BÔNUS BIBLIOTECARIATO, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LECTORES PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA													
OR 048 0247 2017 0002						114 840			94 840	19 000			
ESTÍMULO A FORMAÇÃO DO HÁBITO DA LECTURA						114 840			94 840	19 000			
114 840						114 840			94 840	19 000			
OR 048 0247 2900						83 000			53 000	30 000			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS													
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDEM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E AOS PRODUTORES AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIPARAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES													
OR 048 0247 2900 0002						83 000			53 000	30 000			
INFORMAÇÕES HISTÓRICAS E DOCUMENTAIS													
83 000						83 000			53 000	30 000			
83 000						83 000			53 000	30 000			
OR 048 0247 2900 0003						1 600			1 600				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						1 600			1 600				
OR 048 0247 2900 0004						1 600			1 600				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS													
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE ORÇAMENTO POLÍTICO, SOCIAL, ECONÔMICO, COMERCIAL CULTURAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA													
OR 048 0247 2900 0005						200			200				
ASSOCIAÇÃO DE ESTADOS BRASILEIROS BRASIA						200			200				
200						200			200				
200						200			200				

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELADO)															RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO																													

RELACIONES DE FUERZAS AS FUENTES E INFLUENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	UN	MO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO TIARA					7 607 964			616 516	6 989 448			
RECURSOS HÍDRICOS					7 607 964			616 516	6 989 448			
IRIGAÇÃO					9 300 626			76 419	9 224 207			
DE USA 0077 1215					300 000				300 000			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE												
ABASTECER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO MONHISTE ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDÚSTRIA E REHABILITAÇÃO DO ACESSO A TIARA												
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 1215					3 614 411				3 614 411			
PROJETO: IRRIGAÇÃO DO MONHISTE					3 614 411				3 614 411			
DE USA 0077 121												

[illegible]

ANEXO 111

ANEXO ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2546699468
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2546699468	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2546699468	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	551329105		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	518000000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1480370363		
				TOTAL SEGURIDADE	2546699468

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20001 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2482312
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2482312	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2482312	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2482312		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2067786
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2067786	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2067786	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2067786		
TOTAL FISCAL					4530094

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20402 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESP.	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7072892
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		7072892	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7072892	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7072892		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3529075
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3529075	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3529075	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3529075		
TOTAL FISCAL					10602867

ANEXO IV	
ANEXO	redução

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESP.	DESDENOMAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			404000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		404000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		404000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	404000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1572247
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1572247	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1572247	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1572247		
TOTAL FISCAL					1578247

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			643340
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		643340	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		643340	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	643340		
TOTAL FISCAL				643340

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			75000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		75000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		75000000	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	75000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			845000000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		845000000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		845000000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	SEG	409000000		
2411.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	440000000		
TOTAL SEGURIDADE				920000000

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5742113
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		5742113	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5742113	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	5742113		
TOTAL FISCAL				5742113

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39206 - EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			298871
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		298871	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		298871	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	298871		
TOTAL FISCAL				298871

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			228802
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		228802	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		228802	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	228802		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97804
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		97804	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97804	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	97804		
TOTAL FISCAL				326806

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			281746
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		281746	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		281746	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	281746		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			213077
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		213077	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		213077	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	213077		
TOTAL FISCAL				494823

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60679
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		60679	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60679	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	60679		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27179
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		27179	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27179	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	27179		
TOTAL FISCAL				87853

ANEXO IV			
ANEXO			REDUÇÃO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2784266
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2784266	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2784266	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	2784266		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			988488
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		988488	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		988488	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	988488		
TOTAL FISCAL				3782754

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000		
TOTAL FISCAL				1000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218878
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		218878	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218878	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	218878		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5268484
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		5268484	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5268484	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5268484		
TOTAL FISCAL				5487362

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3686761
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3686761	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3686761	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3686761		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7368448
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		7368448	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7368448	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7368448		
TOTAL FISCAL				11086209